



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC005 - SEPLAGTD

Recife, 20 de junho de 2024

Ofício nº 037/2024 – GC005

Processo Licitatório nº 06/2024
Pregão Eletrônico nº 05/2024
Consulente: TOTAL CLEAN INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de Pedido de Esclarecimento ao Edital, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, cujo objeto é o *“Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de kit composto por artigos de limpeza, em 02 (dois) lotes – totalizando 02 (dois) itens, visando atender a necessidade de apoio e proteção à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, que são atendidas pelos serviços socioassistenciais, principalmente o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, que realiza ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados.”*, coordenado pelo Grupo de Contratação da SEPLAGTD nº 005.

DA ADMISSIBILIDADE

A abertura dos trabalhos alusivos ao certame em referência está designada para 27/06/2024 e o Pedido de Esclarecimento em apreço foi



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC005 - SEPLAGTD

recepcionado pelo GC-SEPLAGTD-005 em 17/06/2024 o que o torna tempestivo, visto que obedeceu ao prazo disposto no Art. 164, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO (*IPSIS LITTERIS*) DA EMPRESA E DA SUA RESPOSTA

A referida consulente trouxe a seguinte questão:

"Boa tarde. Por se tratar de uma compra parcelada, é necessário informar quantos kits serão pedidos por vez. Mesmo que seja uma informação aproximada. Isso impacta diretamente no valor da negociação. Uma venda de 500 kits possui um valor diferente de uma venda de 10.000 kits. Desde já agradeço a compreensão"

Por tratar-se de mérito técnico, este Pregoeiro encaminhou as indagações para a área demandante da licitação, responsável pela elaboração do Termo de Referência. Desta feita, a Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, **respondeu o seguinte, ipsis litteris:**

"Como os Kits são para atendimento de situações emergenciais, não temos uma informação aproximada de quantos serão solicitados por vez, pois os mesmos serão realizados de acordo com o fato gerador do evento emergencial."

Isto posto, faz-se imperioso consignar o caráter vinculativo e aditivo aos termos do edital das considerações aqui prestadas, uma vez que possuem natureza vinculante para todos os participantes do certame, não



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretaria Executiva de Administração e Licitações
Gerência Geral de Licitações
GC005 - SEPLAGTD

se podendo admitir, quando da análise das propostas, interpretação distinta, sob pena de violação ao instrumento convocatório - Acórdão nº 299/2015 – Plenário - TCU.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, respeitados os prazos estabelecidos nas normas pertinentes.



ASSINADO DIGITALMENTE POR
GENIVALDO CRISTOVÃO DE SOUZA
CPF: ***.132.994-34 DATA: 20/06/2024 12:58
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: f61f9596-29f7-4fe1-b820-22ea23603373
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Genivaldo Cristóvão de Souza
Pregoeiro